



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 136/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA-POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA**, com sede à Rua Antônio Alves, nº 17-38, Centro, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.894/0001-75 e Inscrição Municipal nº 7588, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JEFERSON HENRIQUE GRATON**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 47.680.059-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 395.814.578-79, residente e domiciliado na Rua Constituição, nº 3-42, Ap. 122, Centro, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022, firmado em 09/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 136/2022 por mais 02 (dois) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde que segue juntada aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 136/2022, firmado em 09/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de novembro de 2023.

  
JEFERSON HENRIQUE GRATON

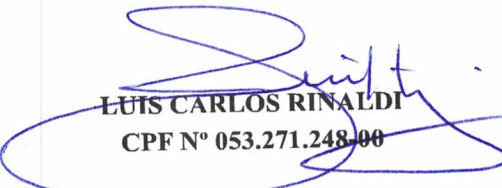
Lab. Bauru Pat. Cln. Poli. Serv. Aux. Diag. Ter. Ltda

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

  
NEUSA FERRARI FRASCARELLI  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Laboratório Bauru de Patologia Clínica-Policlínica em Serviços Auxiliares ao Diagnóstico e Terapia Ltda

CONTRATO Nº 136/2022 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Realização de 100 (cem) exames de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (M.A.P.A) em pacientes do Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de novembro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Jeferson Henrique Graton

Cargo: Sócio

CPF: 395.814.578-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Neusa Ferrari Frascarelli

Cargo: Encarregada do Complexo Regulador

CPF: 131.076.878-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_